

ATA Nº 04/2026

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h30min (dez horas e 30 minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua General Osório nº 535, reuniram-se ordinariamente os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, nomeados pela Portaria nº 2119/2025. A reunião teve início no horário previsto, conforme convocação prévia, para tratar sobre os seguintes assuntos: 1) Aportes e valores devidos ao RPPS; 2) Situação dos parcelamentos; 3) Prestação de contas; 4) Calendário de reuniões; 5) Comodato e reforma do prédio do RPPS; 6) Assuntos gerais. Registra-se a presença dos Conselheiros (as): Adão Samarone Cassuriaga Oliveira, Claudinei Martins Rocha e Maria Denise Rodrigues da Silveira, os membros do Conselho Fiscal de Previdência, Aline de Almeida Costa, Malba Pinto Antunes e Milena Rodrigues Rocha Bretanha, com a presença da Gestora Administrativa e coordenadora do núcleo de previdência Lucielaine Silva Teixeira e a Gestora Financeira e contadora Joice Vieira da Silva. Fica estabelecido para o Item 1) A Coordenadora informou aos presentes que até o presente mês, o executivo encontra-se em dia com os repasses do recolhimento dos servidores e das contribuições patronais referentes às folhas de pagamento dos servidores ativos e inativos. Item 2) Foi informado que os parcelamentos foram aceitos pelo ministério da previdência e que as primeiras parcelas com vencimento no dia 10 de junho, foram devidamente pagas, totalizando uma receita de R\$ 46.822,27 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), para o Fundo Previdenciário e R\$ 40.934,06 (quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos) para o Fundo Financeiro; inclusive a parcela referente ao Acordo nº 745/2025 (dívida sobre a insuficiência financeira 2019/2024), a coordenadora explicou que embora o acordo não tenha sido aceito, foi enviado para pagamento por orientação do próprio ministério que já possui uma agenda de reunião dia 03 de julho para discutir as dúvidas referente a esse processo, visto que esse parcelamento refere-se ao antigo acordo nº 317/2025 que foi suspenso e teve apenas uma parcela quitada. Item 3) Foi realizada a prestação de contas do mês de Maio de 2026, sendo apresentados R\$1.721.420,95 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) de despesas previdenciárias e R\$ 33.348,83 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), de despesas administrativas e operacionais; e arrecadados um total de receitas no valor de R\$ 2.134.469,65 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para o Fundo Previdenciário; e R\$ 834.939,26 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) para o Fundo Financeiro. Todas as informações apresentadas estão devidamente registradas nos relatórios entregues aos conselheiros presentes na reunião. Durante a apresentação, foi esclarecido pela contadora que hoje o Fundo Financeiro possui como receita apenas os repasses das contribuições e as compensações previdenciárias que ingressam no mês, tudo destinado ao seu custeio, e em razão da insuficiência desses recursos para o pagamento integral da folha, o executivo municipal complementa a diferença mediante aporte de custeio, conforme guia enviada pelo setor de previdência a Secretaria de Fazenda municipal, garantindo o pagamento integral da folha. Foi informado, ainda, que, excepcionalmente neste mês de junho, não será necessário a realização do aporte de custeio, em razão do ingresso de recursos provenientes de compensação previdenciária para o fundo financeiro no valor de R\$ 787.196,55 (setecentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) suficientes para suprir a necessidade de custeio da folha do mês de Junho. Quanto ao Fundo Capitalizado, foi informado aos conselheiros que este apresentou em 31/12/2025, um superávit atuarial no valor de R\$ 10.955.851,24 (dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), demonstrando equilíbrio financeiro e patrimonial. Item 4) A coordenadora sugeriu aos conselheiros pela realização de reuniões ordinárias de prestação de contas e acompanhamento das atividades do RPPS com periodicidade bimestral, ficando estabelecido que será elaborado um calendário anual contendo as datas das reuniões, a fim de proporcionar melhor organização sobre as pautas das reuniões. Item 5) A Coordenadora

Alcristo

informou aos presentes que foi formalizada por parte do Ente o contrato de comodato do imóvel hoje utilizado pelo setor de previdência, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos. Durante a análise do contrato, foi discutida a cláusula que prevê o prazo de 30 (trinta) dias para devolução do imóvel em caso de rescisão, sendo sugerido, por parte dos conselheiros a alteração desse prazo para 90 (noventa) dias. Ainda sobre este item, a coordenadora comunicou aos presentes sobre a questão da obra no prédio, informou que fez contato com o departamento de compras e licitação, e foi informada que na prefeitura não existe nenhum processo de manutenção predial vigente, então recebeu a orientação de enviar ao setor de licitação um processo de contratação para manutenção predial, mediante a obtenção de três orçamentos; foi apresentado aos conselheiros o Parecer Técnico do engenheiro Civil – André de Oliveira Timm, servidor efetivo lotado na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no qual estão devidamente evidenciados os serviços a serem executados durante a reforma, visando a agilidade em promover os ajustes necessários no imóvel e o baixo custo da obra, o conselho deliberou pela modalidade de dispensa de licitação para a realização dos serviços de reparos na rampa de acesso ao prédio, marquise da fachada e a calha do telhado, identificados no parecer técnico. A coordenadora informou que poderia ser utilizado o adiantamento de numerário para a compra dos materiais. O conselheiro Claudinei Martins Rocha, sugeriu que a compra fosse mediante pesquisa de preços e anexados à prestação de contas do adiantamento. 6) Assuntos Gerais: Foi discutida a revisão da segregação de massas do RPPS, com vistas à realização de um novo ajuste na composição dos Fundos. Foi informado aos conselheiros que o executivo contratou a empresa SB Atuarial e que haverá uma reunião dia 01 de julho no gabinete do prefeito para discutir os ajustes do estudo técnico e atuarial e os impactos da medida. Foi informado também aos conselheiros sobre a realização do V Seminário de RPPS da Zona Sul, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de julho de 2026, no auditório do Sicredi, em Pelotas/RS. Os presentes foram cientificados do evento, destacando-se a importância da participação para atualização, capacitação e a pontuação de horas para o processo de Educação Continuada, válido para a renovação dos certificados dos gestores e conselheiros do RPPS. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Adão Samarone Cassuriaga Oliveira

Claudinei Martins Rocha

Maria Denise Rodrigues da Silva

Joice Vieira da Silva (Contadora)

Lucielaine Silva Teixeira (Coordenadora)

Aline de Almeida Costa

Malba Pinto Antunes

Milena Rodrigues Rocha Bretanha